

Gestão social de bens culturais no Brasil: desafios e perspectivas

Manuela de Oliveira Botrel ⁱ

Priscila Gomes de Araújo ⁱⁱ

José Roberto Pereira ⁱⁱⁱ

Universidade Federal de Lavras (Brasil)

Resumo: O objetivo deste ensaio teórico é analisar a gestão dos bens culturais no Brasil a partir da formação da esfera pública e da política federal de preservação do patrimônio histórico e artístico. Procura-se responder a questão: quais os desafios e as perspectivas da gestão social dos bens culturais no Brasil? A esfera pública sob a ótica habermasiana compreende uma rede adequada para a comunicação de conteúdos e formação de opiniões. Os resultados mostram que a gestão social apresenta melhores perspectivas para a gestão de bens culturais, pois inclui a sociedade, estimula a participação dos cidadãos na preservação e legitima as representações culturais da sociedade. Porém, apresenta como desafio a superação do elitismo na preservação de bens culturais no Brasil.

Palavras-chave: Gestão social; Esfera pública; Políticas públicas; Patrimônio histórico; Bens culturais.

Title: Social management of cultural heritage in Brazil: challenges and perspectives

Abstract: The aim of this essay is to investigate the cultural heritage management in Brazil from the formation of the public sphere and the federal policy of artistic and historical heritage preservation. We've tried to answer which are the challenges and perspectives of the social management of cultural heritage in Brazil. The public sphere from the perspective of Habermas is understood as an appropriate network for the communication of contents and trend setting. The outcomes show that the social management exhibits better perspectives to the cultural heritage management, because it includes the community, stimulates the citizen's participation in the conservation and legitimates the community cultural representations. However, the challenge is the elite status overcoming in the cultural heritage preservation in Brazil.

Keywords: Social management; Public sphere; Public policies; Historic heritage; Cultural heritage.

ⁱ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras. E-mail: manuelabotrel@yahoo.com.br

ⁱⁱ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras. E-mail: priscila2210@yahoo.com.br

ⁱⁱⁱ Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília e professor do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras. E-mail: jrobpereira25@yahoo.com.br

Introdução

A gestão de bens culturais no Brasil é um tema ainda pouco estudado na academia e carente de uma política pública embasada na diversidade social e na preservação, construção e reconstrução de espaços públicos. No entanto, nos últimos anos, tem ganhado espaço nas pesquisas produzidas por uma gama de profissionais, como antropólogos, sociólogos, historiadores, arquitetos, economistas, administradores, dentre outros, fundamentando-se como temática multidisciplinar e relevante para a busca da identidade nacional e emancipação social.

Os bens culturais são historicamente associados à noção do sagrado, de uma memória a ser preservada e cristalizada. O sagrado faz parte do indizível da experiência humana e deve permanecer assim, intocável ou inalterado. Todavia, nas últimas décadas, no Brasil, a concepção de bens culturais vem se transformando na direção de um bem público que fundamenta a identidade de uma sociedade, que faz parte do cotidiano das pessoas e da esfera pública.

Essa concepção de bens culturais como elemento formador da identidade nacional no Brasil está respaldada e legitimada na Carta Constitucional de 1988, especificamente no artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” (Brasil, 1988). No artigo 216 desta Constituição consta sua abrangência e formas de preservação:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (...) O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (Brasil, 1988).

Além disso, os estudos de Fonseca (1997; 2001; 2003) sustentam essa nova concepção ao revelar que as práticas de preservação do patrimônio histórico e dos bens culturais são responsáveis, em parte, pela construção da identidade nacional e pela consolidação dos estados-nação.

Foi a idéia de nação que veio garantir o estatuto ideológico (do patrimônio), e foi o Estado nacional que

veio assegurar, através de práticas específicas, a sua preservação (...). A noção de patrimônio se inseriu no projeto mais amplo de construção de uma identidade nacional, e passou a servir ao processo de consolidação dos estados-nação modernos (Fonseca, 1997: 54-59).

Uma das práticas sociais que colabora para consolidação dessa concepção de bens culturais é o turismo cultural. O grande fluxo de turistas nacionais e internacionais em cidades brasileiras que possuem acervo histórico e cultural, como no caso do Barroco nas cidades de Ouro Preto, Mariana, São João Del Rei e Tiradentes, desperta a população local e a sociedade brasileira para os valores culturais que formam nossa identidade. Assim, os bens culturais e o patrimônio histórico passaram a fazer parte das preocupações cotidianas da população como “coisa pública” ou “negócios públicos”. Os interesses públicos em torno dos bens culturais foram fortalecidos com a formação de espaços públicos de participação da sociedade e de investimentos do Estado no aparelhamento das atividades turísticas.

No entanto, a formação de uma “esfera pública”, na acepção literal de Habermas, em torno dos bens culturais no Brasil, ainda é incipiente. Habermas (2003) considera a esfera pública como uma das categorias sociológicas centrais para entender, sistematicamente, a nossa própria sociedade. Esse autor estudou a formação da esfera pública burguesa como uma instância mantenedora dos próprios interesses, mas que se transformou ao longo da história em uma instância mantenedora dos interesses de toda a sociedade. No âmbito histórico de desenvolvimento da esfera pública, destaca-se o Estado como “poder público” pela tarefa que assume de promover o bem público, o bem comum a todos os cidadãos. Todavia, a concepção de esfera pública almejada por Habermas (2003) diz respeito a um espaço público onde a ação comunicativa pode favorecer uma consciência coletiva capaz de possibilitar uma existência solidária, não coercitiva, libertadora e igualitária entre os homens.

Nesse contexto de análise, destacam-se dois aspectos importantes. Por um lado, a formação de uma esfera pública voltada para a preservação dos bens culturais com base na organização da sociedade civil e na participação social constitui um desafio para a gestão social desses recursos. Por outro lado, as políticas públicas de preservação do patrimônio histórico e cultural têm sido a forma adotada pelo Estado de administrar os bens culturais no Brasil, o que pode contribuir ou prejudicar a formação da esfera pública necessária para a gestão social dos bens culturais.

Tendo em vista essas considerações iniciais, procurar-se-á, neste ensaio teórico, responder à questão: quais os

desafios e as perspectivas da gestão social dos bens culturais no Brasil? Para responder a essa questão, torna-se necessário definir o que são bens culturais, analisar a formação da esfera pública voltada para a preservação de bens culturais e a política de preservação do patrimônio histórico e artístico cultural no Brasil. Por último, analisam-se os desafios e as perspectivas da gestão social dos bens culturais como meio de efetivar a esfera pública e garantir o cumprimento legal de preservar o patrimônio histórico e cultural no Brasil.

O que são bens culturais?

A definição de bens culturais perpassa pela abordagem antropológica de cultura. Como esclarece Bosi (1992), o termo cultura, na sua forma mais substantiva, tanto se aplica às labutas do solo, da agricultura, como a qualquer trabalho feito pelo ser humano desde sua infância. No campo antropológico e social, o significado de cultura mais geral não mudou no decorrer dos séculos, significando “o conjunto de práticas, das técnicas, dos símbolos e dos valores que se devem transmitir às novas gerações para garantir a reprodução de um estado de coexistência social” (Bosi, 1992: 16).

Choay (2001) descreve a importância dos bens culturais a partir dos significados de “patrimônio”. Segundo a autora, o termo “patrimônio” está relacionado às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo. Esse termo foi requalificado por diversos adjetivos (genético, natural, histórico, cultural, etc.) que fizeram dele um conceito nômade, que segue hoje uma trajetória retumbante e que repercute nas sociedades. Sinteticamente, o termo designa um bem destinado ao usufruto de comunidades que se ampliaram por meio da acumulação contínua de uma gama de objetos e práticas que se consagraram por seu passado.

Zanirato e Ribeiro (2006) analisam que a preservação das produções de caráter cultural e patrimonial foi extremamente restrita ao longo da história. Em certos momentos da trajetória humana, somente as obras de arte eram consideradas dotadas de valor, sendo passíveis de preservação. Objetos e bens de uso utilitário, sobretudo aqueles oriundos das chamadas classes subalternas se perderam, em especial, o material de uso cotidiano encontrado nas escavações arqueológicas dos séculos XVIII e XIX. A lógica que presidia as escavações era a da busca de objetos de interesse artístico que apresentavam interesses utilitaristas de mercado. Os vestígios que não contemplavam tais interesses não foram conservados.

Na contemporaneidade, a concepção de bens culturais superou o interesse utilitarista, valorizando a preservação dos bens culturais produzidos por qualquer classe ou etnia, ou em qualquer espaço, como relevante herança e legado de uma sociedade ou nação. Dessa forma, os bens culturais são considerados como um conjunto de patrimônios materiais ou imateriais de considerável significado para a coletividade e para a memória social. Os significados, a delimitação e relevância atual de bens ou patrimônios culturais são analisados, historicamente, por diversos autores, como Magalhães (1997), Fonseca (1997), Lemos (2006) e Funari e Pelegrini (2009).

Magalhães (1997) ressalta que o conceito de bens culturais engloba diversos bens: os de valor histórico – essencialmente voltados para o passado; os de expressão individual – obras que constituem o acervo artístico, como a música, o teatro, a literatura, entre outros; e os do fazer popular – que estão inseridos na dinâmica da vida cotidiana. De acordo com esse autor, o bem cultural tem um conceito abrangente, envolvendo elementos de várias naturezas e significados da vida em sociedade, que perpassam o bem material e o imaterial, o intangível.

Dentre os bens culturais materiais encontram-se os núcleos urbanos, as grandes edificações, igrejas e santuários, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais, como os móveis de determinada época, acervos arqueológicos, museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. Já os bens culturais imateriais, categoria de relevância identitária e cultural, abrangem as representações, celebrações, expressões, conhecimentos, fazeres e técnicas. Essa categoria, recentemente preservada no Brasil, opõe-se ao chamado patrimônio edificado, de pedra e cal, denominação dada por Gonçalves (1996), visando aos aspectos da vida social e cultural que não foram contemplados pelas concepções mais tradicionais de patrimônio.

Dentre os patrimônios imateriais, pode-se destacar a literatura, a música, o folclore, a linguagem e os costumes de um povo ou sociedade. Essa nova categoria, o patrimônio imaterial, como o próprio Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) considera,

é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cul-

tural e à criatividade humana (IPHAN, 2009).

Em termos internacionais, a UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization), órgão da ONU criado em novembro de 1946, é a entidade responsável pela discussão e orientação das políticas dos bens culturais. Esse órgão busca promover o respeito à diversidade cultural, ao direito à cultura, inaugurando o diálogo intercultural e um novo olhar sobre a preservação do patrimônio cultural no mundo. Na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, realizada pela UNESCO em 2003, o patrimônio cultural imaterial é definido como:

práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (UNESCO, 2003: 02).

A UNESCO, ao definir no ano de 2003 o patrimônio imaterial como objeto de instrumento normativo multilateral no campo da cultura, influenciou políticas e práticas de preservação desse patrimônio em vários países no mundo. Com a contemplação do patrimônio imaterial a gama de bens culturais protegidos estava completa.

Enfim, as múltiplas paisagens, arquiteturas, tradições, gastronomias, expressões de arte, documentos e sítios arqueológicos passaram ser reconhecidos e valorizados pelas comunidades e organismos governamentais na esfera local, estadual, nacional ou internacional na sua totalidade. No Brasil, o IPHAN é o órgão que atua em parceria com os estados da federação e governos municipais, formando-se uma rede interorganizacional (um espaço público estatal) voltada para a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Dessa forma, tanto o espaço público estatal quanto as várias representações populares da cultura reforçam os possíveis espaços intersubjetivos, comunicativos, nos quais as pessoas expressam seus valores por meio do entendimento mútuo. Nesse sentido, pode-se considerar a existência de uma esfera pública em torno da preservação dos bens culturais no Brasil? Vamos desenvolver a resposta a essa questão a seguir.

A esfera pública habermasiana

Para Habermas (2003: 17), a esfera pública é “um princípio organizacional de nosso ordenamento político” e se formou com base nas mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais ao longo da história. Habermas

(2003) faz referências às duas tradições para demonstrar a origem da “esfera pública”: a grega, para a qual a esfera pública é o espaço de discussão da polis - base de democracia ateniense; e a romana, para designar as atribuições do senado e do império e os assuntos e bens da res publica. Os gregos viam a “esfera pública” como um espaço de liberdade, onde podiam por meio dela expressar seus pensamentos e vontades e, assim, dar continuidade aos seus anseios. Para eles “só à luz da esfera pública é que aquilo que é consegue aparecer, tudo se torna visível a todos” (Habermas, 1997: 16).

Para Habermas (2003), a “esfera pública” foi o espaço em que a sociedade burguesa utilizou para se desenvolver, apesar de muito antes desse período já se falar em “público”, daquilo que não é “privado”. Ao analisar as mudanças culturais na história da sociedade européia, Habermas (2003: 56) considera que o concerto, o teatro e os museus institucionalizaram o julgamento leigo sobre a arte, ou seja, “a discussão torna-se um meio de sua apropriação”, ao que chamou de “crítica de arte como conservação”.

Nos séculos XVII e XVIII, cafés e salões surgem como sendo espaços utilizados por ingleses, franceses e alemães para a discussão livre de assuntos de interesse coletivo, onde conversavam igualmente, como sujeitos livres e autônomos. Esses espaços foram utilizados para substituir a representatividade pública das cortes por instituições de “esfera pública” burguesa, onde pessoas privadas discutiam assuntos de interesse coletivo. Eram nesses espaços que emergiam, também, a crítica literária, locais nos quais a literatura tinha de se legitimar, em que a intelectualidade se encontrava com a aristocracia (Habermas, 2003). Porém, esses salões e cafés eram frequentados por um público restrito, uma elite. Nesse sentido, Habermas (2003) afirma que

não se deve crer que a concepção de público que implica a igualdade do simplesmente “meramente humano” tenha sido efetivada com os salões, cafés e associações, mas com eles foi institucionalizada enquanto idéia e, dessa forma, colocada como reivindicação, no entanto eficaz (Habermas, 2003: 52).

Pode-se assim, caracterizar a “esfera pública” como sendo o espaço onde o público pode se representar socialmente. Seria o espaço do domínio daquilo que se pode falar sem reservas, uma arena pública e lócus de discussão e interação social.

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, nela os fluxos comu-

nicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeitadas em temas específicos (Habermas, 1997: 92).

A esfera pública burguesa é típica das sociedades democráticas, especialmente, daquelas de caráter liberal e foi tratada por Habermas (2003) como uma categoria sociológica e histórica. Esse autor constata que a Inglaterra foi o primeiro país onde a esfera pública funcionou politicamente (século XVIII). O início dessa esfera pública está relacionado aos comentários e críticas às medidas ou decisões da Coroa e de deliberações do Parlamento pela imprensa da época (1722). Vários fatos históricos ocorridos na Inglaterra são apresentados por Habermas (2003) como argumentos que sustentam a formação da esfera pública, tais como: a participação de uma parte da população como espaço público de conscientização política chamado de *sense of the people*, *the common voice*, *the general cry of the people* e *the public spirit*; formação de um público politizado e frequente ao longo dos séculos 18 e 19 denominado de *public meetings*; formação do espaço *public opinion* constituído por meio de discussões públicas fundamentadas em informações consistentes; direito ao voto da classe média alta; reconhecimento da opinião pública politizada na França pela Constituição de 1791; dentre outros.

Habermas (2003: 99) argumenta que a emancipação da sociedade burguesa enquanto esfera privada ocorre apenas quando "(...) a esfera pública política pode chegar a se desenvolver plenamente no Estado de Direito burguês". Isso ocorre nas sociedades européias à medida que os direitos civis e políticos são conquistados, tais como: liberdade de opinião e de expressão; liberdade de imprensa; liberdade de reunião e de associação; liberdade individual; direito eleitoral e de voto igualitário; inviolabilidade da residência; igualdade perante a lei; garantia da propriedade privada.

Outro aspecto explorado historicamente por Habermas (2003) para explicar os significados de esfera pública diz respeito à "publicidade". Este termo é analisado pelo autor, iniciando-se com a distinção entre "opinion" e "critique". Por um lado, considera a "opinion" como "juízo sem certeza" ou como "aquilo que se coloca na opinião dos outros" que, por sua vez, formam a opinião coletiva, opinião comum ou opinião geral. Por outro lado, Habermas (2003) se fundamenta em Hobbes, Locke e Rousseau para caracterizar o conceito de

"*opinion publique*" historicamente utilizado em sentidos diversos e para mostrar como o conceito é carregado de ideologia. Na França do final do século XVIII, o conceito de "*opinion publique*" é considerado a opinião do povo sustentada pela tradição e pelo *bons sens*, e

passa a mudar seu sentido ao ser empregada como uma discussão crítica na esfera pública, como uma opinião verdadeira, superando a antítese "opinion" e "critique". No sentido de esclarecer o significado original do termo "*opinion publique*", Habermas (2003) recorre a Rousseau e explica que o referido termo expressa a idéia de cidadãos reunidos em praça pública para aclamação, mas não expressa a idéia de argumentação pública de um público esclarecido. Além disso, ao buscar em Jeremy Bentham outro sentido de opinião pública, Habermas (2003, p. 123) encontra o sentido da "publicidade": "a publicidade das negociações parlamentares assegura uma 'supervisão do público', cuja capacidade de crítica é tida por comprovada (...)". Nesse sentido, a opinião pública equivale a um poderoso tribunal.

Contudo, Habermas (2003: 128) considera que a idéia de esfera pública burguesa atingiu sua configuração teórica amadurecida com o princípio da publicidade de Kant, que diz respeito ao "princípio único que garante o acordo da política com a moral". Mais à frente, Habermas (2003) relaciona o público pensante dos "homens" como "cidadãos" que procuram entender das questões da "res publica". No entanto, ressalta que todos os homens de uma sociedade deveriam desejar a situação em que a política e a moral fossem coincidentes, ou seja, não basta apenas a existência de uma constituição legal, mas o desejo de todos em sua aplicação. E o poder político é o ponto de partida para isso e para a formação de um Estado de Direito. Assim, fundamentado em Kant, Habermas (2003: 134) considera que a publicidade garante, racionalmente, benefícios públicos, citando o slogan de Mandeville: "private voices, public benefits". Sendo assim, analisa que o progresso da legalidade depende diretamente de um progresso da moralidade pública.

Para Wilson Gomes (2006), o conceito habermasiano de "esfera pública" se remete a uma condição de vida social, na qual as pessoas podem discutir sobre suas idéias próprias de forma aberta, acessível e opondo-se àquilo que é ocluso e fechado. A "esfera pública" é caracterizada então como sendo palco para discussões, debates e questões sociais que são explicitados por indivíduos ou coletividades, minorias ou majorias, atores ou espectadores.

Em sociedades complexas, a esfera pública forma uma estrutura intermediária entre o sistema político, de um lado, e os setores privados do mundo da vida e sistemas de ação especializados em termos de funções, de outro lado. Ela representa uma rede super-complexa que se ramifica especialmente num cem número de arenas internacionais, nacionais, regionais, comunais e subculturais, que se sobrepõem umas às

outras; essa rede se articula objetivamente de acordo com os pontos de vista funcionais, temas, círculos políticos, assumindo a forma de esferas públicas mais ou menos especializadas, (...) (Habermas, 1997: 107).

Trata-se, então, de uma discussão pública de forma amigável de vários tipos de interesses, construída por diversos públicos que se organizam em torno de temas de interesse comum, ou seja, interesses culturais, políticos e sociais. Para John Thompson (1995), Habermas evidencia a “idéia de uma esfera pública como uma comunidade de indivíduos que estão unidos por sua participação num debate racional-crítico” (Thompson, 1995: 150).

Para uma compreensão ainda maior do conceito de “esfera pública”, podemos citar ainda Patrick Charaudeau (2003), o qual menciona que

el espacio público no es algo único, no es un hecho ni un punto de partida. Resulta de la conjunción de las prácticas sociales y las representaciones. Las primeras constituyen el motor de las segundas, y estas dan a aquellas su razón de ser al atribuirles valores que tienden a refirmarlas o modificarlas. Esta interacción diatéctica construye un espacio público plural e móvil (Charaudeau, 2003: 132).

No Brasil, a transformação dos espaços públicos é analisada a partir do período da Independência e do início da construção do Estado nacional brasileiro, que representou a principal mudança nas relações socioeconômicas. Segundo Morel (2005), nesse período a expressão “esfera pública” era polissêmica, surgindo juntamente com a noção de opinião pública, com destaque para a atuação da imprensa. A noção de espaço público no trabalho de Morel (2005) apresenta três possibilidades: a cena ou a esfera pública, na qual interagem diferentes atores, e que não se confunde com o Estado; a esfera literária e cultural, que não é isolada do restante da sociedade e resulta da expressão letrada ou oral de diversos agentes históricos; e os espaços físicos ou locais, onde se configuram estas cenas e esferas.

De forma geral, pode-se concluir que o conceito de “esfera pública” pressupõe igualdade de direitos individuais (sociais, políticos e civis) e discussão, sem violência ou qualquer outro tipo de coação, de problemas por meio da autoridade negociada entre os participantes do debate. A “esfera pública” é o espaço onde a soberania do povo, em sociedades complexas, passa a ser entendida como um processo prático de argumentação, fruto da interceptação e sobreposição de discursos, ou seja, é o espaço intersubjetivo, comunicativo, no qual as pessoas

tematizam as suas inquietações por meio do entendimento mútuo.

Com base nas perspectivas apresentadas até o momento sobre o conceito de “esfera pública”, consideramos que a esta tem grande importância como local de interação social, sendo assim, lugar primordial para a realização da gestão social e construção e preservação dos bens culturais de relevância para uma sociedade. É na “esfera pública” que as práticas e representações de uma sociedade ganham significados e representam um determinado período histórico.

Por muito tempo, preservar traços de uma cultura esteve ligado quase que unicamente a duas classes, a nobreza e a burguesa. Essa última classe da sociedade nascida no outono da Idade Média europeia, que foi generalizada como tipo-ideal, não conseguiu mascarar a ascendência de uma esfera pública plebéia, que na Revolução Francesa despiu uma roupagem literária, emergindo uma nova perspectiva, não mais as camadas cultas são os únicos sujeitos da história, mas também a plebe ignorada (Habermas, 2003).

A vivência e a representação do tempo e dos espaços devem, por isso, ser problematizadas no contexto das experiências de vida e das trajetórias pessoais e intergeracionais, as quais podem conduzir a uma valorização positiva, mas também negativa do passado, abrindo espaço a interpretações diferenciadas do patrimônio (Merriman, 1991). O passado é, assim, construído pelo presente, configurando-se como parte integrante de uma cultura contemporânea. São as condições do presente que lhe conferem um sentido e um significado, significado esse que pode ser construído e negociado por diversos atores sociais, cujas relações de poder nem sempre são simétricas, e cujos interesses não são rígidos ou fixos (Anico, 2005).

Dentro dessas relações de poder inseridas nas discussões e na preservação dos bens culturais, nota-se que, no Brasil, apenas recentemente, em 2004, começou-se a discutir nos estados e municípios a ampliação da participação social na construção das políticas públicas culturais, dando um primeiro passo a uma nova forma de gestão, a gestão social.

Diante dessas constatações, Guimarães (2007) discute as possibilidades da construção do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que contribuirá na alteração dos conceitos de políticas públicas e participação social no campo cultural no Brasil. O objetivo do SNC é implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, pactuada entre os entes da federação, e com a participação da sociedade civil, de modo a estabelecer e efetivar o Plano Nacional de Cultura, promovendo desenvolvimento com pleno exercício dos direitos

culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

O potencial transformador existente no discurso do SNC encontra-se na ruptura com as políticas que o antecederam, encerrando a visão de políticas públicas culturais dominantes na década de 1990 e em quase absolutamente todos os períodos passados. As propostas básicas contidas no Sistema é a ampliação da participação social, a inclusão de novos atores sociais na discussão sobre as políticas, e, através disso, institucionalizar uma nova forma de preservar os bens culturais e, conseqüentemente, os espaços públicos. Isso significa um passo à frente para a formação de uma esfera pública em torno da preservação de bens culturais no Brasil, como veremos a seguir, também, outro aspecto importante nesse sentido, as políticas públicas de preservação de bens culturais no Brasil.

A trajetória das políticas públicas de preservação de bens culturais no Brasil

Zanirato e Ribeiro (2006) consideram que a preocupação com a definição de políticas para a salvaguarda e preservação dos bens culturais de um povo remonta ao final do século XVIII, mais particularmente à Revolução Francesa, quando se desenvolveu outra sensibilidade em relação aos monumentos destinados a invocar a memória e a impedir o esquecimento dos feitos do passado. A partir de então, iniciaram as primeiras ações políticas para preservar e gerenciar os bens que denotassem valor cultural em espaços públicos da nação, entre as quais aparece uma administração encarregada de elaborar os instrumentos jurídicos e técnicos para a salvaguarda, assim como procedimentos técnicos necessários para a conservação e o restauro de monumentos. Em suma, nesse contexto, surge uma nova perspectiva ligada à questão da preservação do patrimônio histórico e bens de relevância cultural.

Todavia, o verbo preservar reserva um significado que sobrepõe à ação de livrar de algum mal, manter livre de corrupção, perigo ou dano e conservar, dentre outros sinônimos. De acordo com Lemos (2006), se devemos preservar as características de uma sociedade, teremos forçosamente que manter conservadas as suas condições mínimas de sobrevivência, todas elas implícitas no meio ambiente e no seu saber. Assim, preservar não é só guardar uma coisa, um objeto, uma construção, de casas e igrejas históricas de uma cidade antiga. Preservar, também, é gravar depoimentos, sons, músicas populares e eruditas de forma que se garanta a compreensão da memória social, preservando o que for “significativo” dentro do vasto repertório de elementos componentes do Patrimônio Cultural. Entretanto,

(...) considerando a atividade de identificar referências e proteger bens culturais não apenas como um saber, mas também como um poder, caberia perguntar quem teria legitimidade para decidir quais são as referências mais significativas e o que deve ser preservado, sobretudo quando estão em jogo diferentes versões da identidade de um mesmo grupo (Fonseca, 2003: 114).

Esse aspecto abordado por Fonseca (2003) está relacionado com o caráter seletivo da preservação patrimonial, que envolve, por sua vez, uma dimensão política que não pode ser desconsiderada. Por isso torna-se essencial apresentar a trajetória das políticas públicas de preservação de bens culturais no sentido de percebermos esse caráter seletivo e compreendermos a forma de gestão desses recursos ao longo da história.

A preservação de bens e patrimônio cultural no Brasil, por meio de uma política pública federal, teve início no período do governo de Getúlio Vargas, com a criação em 1933 do primeiro órgão brasileiro direcionado para a preservação do patrimônio, a Inspeção de Monumentos Nacionais (IPM), entidade vinculada ao Museu Histórico Nacional. Essa entidade tinha como princípio proteger e impedir que objetos antigos, ligados à história nacional, fossem retirados do país em virtude do comércio de antiguidades, e que as grandes edificações e monumentos, importantes na trajetória e formação do país, fossem destruídos em reformas urbanas, nas ondas de modernização das cidades em que passava o Brasil da primeira metade do século XX.

No entanto, a IPM foi sucedida pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado em 13 de janeiro de 1937 e regulamentado pelo Decreto-Lei nº 25 no dia 30 de novembro do mesmo ano, poucos dias após o golpe, que instituiu o Estado Novo, governo ditatorial de Getúlio Vargas. Sem dúvida, este foi e é o principal órgão de proteção e preservação do patrimônio histórico e do bem cultural no Brasil.

Dentro da trajetória política e histórica da criação do SPHAN, Mário de Andrade, poeta e escritor renomado no Brasil, foi sem dúvida, um grande colaborador. Como analisa Fonseca (2001), o poeta e intelectual formulou uma base conceitual que privilegiava a diversidade cultural do país, fugindo de critérios rígidos de atribuição de valor.

Além disso, na consideração da prática de preservação como um serviço de interesse público a ser prestado à população, e não abstratamente a nação, Mário de Andrade se aproxima muito mais da sociedade do que do Estado ou dirigentes do

SPHAN, pois consegue enxergar a dimensão pedagógica dessa tarefa (...). Como fez literalmente em Macunaíma, construiu o anteprojeto e em suas pesquisas em uma imagem de Brasil plural, fragmentada, aberta e descentralizada, compatível com a realidade de que ele se aproximou em suas viagens etnográficas pelo país (Fonseca, 2001: 99).

No texto do anteprojeto de Mário de Andrade, redigido em 1936, definia-se o patrimônio como “todas as obras de arte pura ou aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos e a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil” (Lemos, 2006: 38).

Em resumo, o anteprojeto estava embasado no objetivo de catalogar todas as manifestações culturais do homem brasileiro, sem discriminação de classes, raças ou tipos de bens culturais. Abrangia desde edificações e artefatos até elementos harmoniosos produzidos pelo homem, como a música, os costumes de determinados grupos e o seu saber fazer, elemento único e muitas vezes pouco valorizado e nunca antes alvos de políticas públicas.

Assim, o trabalho de Mário de Andrade, em um esforço para abarcar tudo o que diz respeito à produção artística e cultural brasileira, incluindo os eventos que são do interesse da antropologia social, marca o começo dos debates efetivos e fundamentados sobre a preservação do patrimônio cultural e artístico no Brasil. Além de Mário de Andrade, outros intelectuais de grande destaque nacional também participaram da criação dessa valorosa instituição, como Oswald de Andrade, Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Cândido Portinari, Tarsila do Amaral e Lúcio Costa.

A participação dos diversos intelectuais envolvidos no movimento modernista e a atuação singular de Mário de Andrade são caracterizadas pela dualidade de propósitos: de um lado, elementos modernizantes, que buscavam romper com determinados hábitos, e de outro, a permanência, ligada ao resgate das tradições, de algo original e brasileiro.

No entanto, o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organizou e legalizou o SPHAN, distanciou-se do projeto original e audacioso do intelectual modernista, e definiu oficialmente o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como sendo:

o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou et-

nográfico, bibliográfico ou artístico (Lemos, 2006: 43).

Existiam diferenças dessa definição com a do anteprojeto. Cortes foram feitos por Gustavo Capanema, que já previa que o campo de atuação do recém instituído não conseguiria preservar uma gama extensa de bens culturais, principalmente, por empecilhos financeiros e políticos da época, por isso, houve essa redução, deixando de lado um bem extremamente relevante, o patrimônio imaterial.

Mas, apesar das diferenças da primeira definição, a lei promulgada na década de 1930 já significava um grande passo na busca de defender bens de interesse público e de caráter identitário. Nesse contexto, um bem cultural só seria reconhecido e salvaguardado depois de inscrito em seu respectivo livro de tomo. Segundo Santos (2001), a inscrição, em um dos livros do tomo, de bens móveis ou imóveis, impede legalmente que eles sejam destruídos ou desconfigurados. Sendo uma prerrogativa do poder Executivo, o tombamento não implica desapropriação e nem determina o uso dos bens, mas sim a defesa do interesse público relativo à preservação de valores culturais da nação brasileira.

Outro elemento importante para o trabalho de catalogação e fiscalização do patrimônio e bem cultural no Brasil foi o inventário. A palavra inventário deriva do latim, *inventarium*, que significa relação de bens deixados por alguém ou lista de registro de bens contendo ou não uma enumeração detalhada ou minuciosa destes. No contexto da preservação e catalogação, o inventário ampliou sua essência num ideal de encontrar, descobrir e aprofundar. Fonseca (1997) faz referência à importância da utilização da inventariação na trajetória de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, lembrando que eles, os inventários, são instrumentos utilizados para a proteção, gestão e conhecimento dos bens móveis e integrados.

O primeiro presidente do SPHAN, hoje atual IPHAN, foi o escritor e jornalista Rodrigo Melo Franco de Andrade, que esteve à frente da instituição de 1937 a 1967, quando se aposentou. De forma geral, nesse período, o IPHAN contribuiu para a restauração e preservação da arquitetura e da arte barroca no Brasil, entre outras atividades, perseguindo a idéia da construção de uma identidade brasileira.

No entanto, como analisa Chuva (2003), diante do longo trabalho de defesa e preservação dos bens culturais que estava por se realizar para que a nação brasileira se constituísse, nação em um sentido de consciência moral e cultural, de pertencimento, Rodrigo Melo Franco considerava fundamental, ao mesmo tempo, reafirmar uma herança européia – portuguesa – e, em

contrapartida, negar uma possível herança indígena.

A posição que Rodrigo Melo Franco tomou nesse debate delinear, ou melhor, daria propriamente uma forma ao pensamento que se consolidou no SPHAN, ao buscar, sem regionalismos, constituir a fisionomia do Brasil que seria apresentada, no âmbito das relações internacionais que estabelecia, para garantir um pertencimento ao mundo das nações modernas (Chuva, 2003: 316).

Nota-se nesse processo um choque entre o tradicional e o moderno, entre o hegemônico e o subalterno, bem como uma dificuldade em discernir o que é típico de uma sociedade, ou o que uma política cultural deve favorecer. Segundo Canclini (1997), o discurso de preservação sempre esteve associado à unidade e à continuidade da nação como patrimônio tradicional, com espaços e bens antigos que serviriam para tornar coesa a população, mesmo que essa história e sociedade sejam híbridas. Foi nessa tradição, ou invenção da tradição, que se fundamentou a escolha de Rodrigo de Melo Franco Andrade.

À frente do SPHAN, Rodrigo de Melo Franco Andrade buscou a formação de uma cultura nacional. Segundo Hall (1999), a invenção das culturas nacionais foi composta por instituições culturais, bem como por símbolos e representações. Assim, uma cultura nacional seria um discurso, ou seja, um modo de construir sentidos que influenciariam tanto nas ações quanto nas concepções que cada um tem de si, que cada cidadão tem de si mesmo e da sua nação, construindo assim identidades nacionais.

O IPHAN passou por várias mudanças durante seus mais de 70 anos de atuação. Em sua fundação, foi denominado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1946 passou a se chamar Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), e em 1970 estabeleceu sua última e atual nomenclatura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Ao longo de sua história, foram criados vários programas, como o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), em 1973; o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em 1975, abrangendo elementos de preservação e valorização de bens imateriais; e a Fundação Pró-Memória, em 1979.

No processo e trajetória da política federal de preservação no Brasil, Fonseca (1997) reconhece dois períodos importantes: o momento fundador, nas décadas de 1930 e 1940, e depois, o momento renovador, nas décadas de 1970 e 1980. No primeiro período, prevaleceu-se a visão modernista, segundo a qual o patrimônio deveria ser

um retrato do Brasil, predominou uma cultura elitista. Foi feito um esforço gigantesco na preservação do patrimônio edificado e dos objetos de arte produzidos no passado. No segundo período, ressurgiu a preocupação com a preservação das criações populares, com os bens de caráter imaterial, intangível, resumindo-se em um trabalho de inspiração antropológica.

Nesse último período, começa-se a buscar a participação da sociedade no processo de identificação e proteção do patrimônio cultural. Surge a discussão sobre a importância de elementos pertencentes a diversas classes sociais ou etnias, bem como um novo olhar sobre a diversidade desses elementos. Em suma, nasce a perspectiva do patrimônio ou bem cultural como forma de comunicação social.

A criação do Ministério da Cultura, em 1985, constitui um fato histórico importante em termos de gestão da preservação dos bens culturais no Brasil, pois significa a institucionalização desse processo em âmbito federal. Atualmente, estão vinculados a esse Ministério diversas instituições, tais como: o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Agência Nacional do Cinema (Ancine), a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), a Fundação Cultural Palmares (FCP), a Fundação Nacional de Arte (Funarte) e a Fundação Biblioteca Nacional (BN). É um aparato institucional do Estado utilizado em intervenções públicas nas esferas da sociedade e do mercado.

Outro fato histórico importante nesse sentido foi a institucionalização do Registro e do Inventário do patrimônio ou bem cultural de caráter imaterial ou intangível. Com isso, concretizou-se a diversificação e total abrangência de bens de relevância para a identidade nacional e para a manutenção de espaços públicos e sociais.

Na legislação essa questão parecia resolvida, a preservação abrangia toda a diversidade de bens culturais, mas na prática, sua interpretação está sujeita à subjetividade de processos decisórios, bem como está relacionada às questões de classes. Como ressalta Canclini (1997), o popular nessa história sempre foi o excluído. Segundo o mesmo autor, a complexidade cultural em países da América-latina, bem como sua heterogeneidade, dificultou e de certa forma ainda dificulta a preservação e gestão desses bens, onde atuam poderes oblíquos.

De forma geral, nota-se que a trajetória das políticas públicas de preservação dos bens culturais no Brasil tem característica bastante centralizadora, salvaguardando bens de caráter tradicionalista ou materiais. Essa característica perdura até a década de 1980, quando foi promulgada a Constituição de 1988, que descentraliza

a gestão de bens culturais. Nessa Constituição foi ampliado o conceito de patrimônio histórico e artístico para de patrimônio cultural, incorporando as manifestações de natureza imaterial, intangíveis, como passíveis de tombo. Tradições e manifestações culturais começaram a ser reconhecidas como elementos fundamentais da sociedade.

Outra mudança significativa nesse sentido foi a descentralização política, em que os municípios passaram a ser responsáveis pela política de preservação e disseminação da cultura nacional, regional e local. Segundo Fonseca (1997: 260-261),

as transformações ocorridas nas décadas de 70 e 80, se devidamente incorporadas a propostas atuais para uma política federal de preservação, certamente contribuirão para uma reelaboração dos princípios, dos critérios e dos procedimentos que têm norteado a produção, a proteção e a promoção do patrimônio cultural brasileiro. E, quem sabe, contribuirão também para que a prática já consolidada da preservação de bens culturais seja democratizada, no sentido de ser efetivamente apropriada, enquanto produção simbólica e enquanto prática política, pelos diferentes grupos que integram a sociedade brasileira.

Como os aspectos apresentados até aqui, incluindo o conceito de esfera pública, estão relacionados à gestão social, alguns aspectos podem ser destacados, tais como: dialogicidade entre sociedade e Estado na formulação de políticas públicas de preservação do patrimônio cultural; formação da opinião pública a respeito de bens culturais pela sociedade civil organizada e espaços públicos compartilhados entre sociedade e Estado; as mudanças históricas na legislação brasileira voltadas para o reconhecimento amplo do conceito e das ações públicas do patrimônio material e imaterial, institucionalizando um marco legal a esse respeito. Podemos considerar que a organização desses espaços e a coordenação para tomada de decisão coletiva, envolvendo organizações da sociedade civil e instituições públicas estatais, constituem condição fundamental para se compreender a gestão social de bens culturais no Brasil.

Desafios e perspectivas da gestão social de bens culturais no Brasil

O conceito e a prática de gestão social têm ganhado amplitude e reconhecimento à medida que a sociedade se torna mais democrática. Adotar a gestão social como gestão de bens culturais no Brasil significa investir em processos técnicos com ampla participação da socieda-

de civil nas decisões de caráter público, seja discutindo, articulando e realizando o controle social das políticas públicas, seja utilizando múltiplos espaços institucionais, instrumentos e metodologias participativas de formação, planejamento, supervisão e avaliação.

De acordo com Tenório (2008), a gestão social constitui um processo dialógico, em que a responsabilidade pela decisão é compartilhada entre os agentes envolvidos.

Relaciona-se com o conjunto de processos sociais na qual a ação gerencial se desenvolve por meio de uma ação negociada entre seus atores, perdendo o caráter burocrático em função de uma relação direta entre o processo administrativo e a múltipla participação social e política. O que se busca, dessa forma, é o atendimento das atuais necessidades e desafios da administração quanto à democracia e à cidadania participativa, aplicando-se técnicas de gestão que consideram o intercâmbio dos vários atores envolvidos nos processos administrativos, estimulando o convívio e o respeito “às diferenças (Tenório, 2003: 07).

Diferentemente da gestão estratégica, que é determinada pelo mercado e prima por um processo de gestão de competição, em que a determinação é excluir o concorrente e o lucro é o seu objetivo principal, a gestão social é determinada pela solidariedade entre os participantes, na qual todos têm voz ativa. Enquanto que na gestão estratégica o que importa é o indivíduo por meio de um monólogo, na gestão social o diálogo ganha grande importância e só acontece com a participação da coletividade (Tenório, 2008).

A esfera pública habermasiana constitui o locus da gestão social, já que prevalece a cultura política de liberdade, de socialização política, esclarecedora, de iniciativas formadoras de opinião pública originadas na sociedade civil. É notório que nesse ambiente em construção, com a gestão social, novos valores são levados em consideração, valores esses embasados na perspectiva do bem-estar social (Dowbor, 1999). Assim, a gestão social é entendida

como processo gerencial dialógico em que a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou de organizações não-governamentais). O adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como o espaço privilegiado de relações sociais no qual todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação. (Tenório, 2008: 39).

Para Tenório (2010), esse marco conceitual enfatiza “a necessidade de que os gestores, qualquer que seja a configuração jurídica da organização, possam atuar sob uma perspectiva na qual o determinante de suas ações deve ser a sociedade e não o mercado” (Tenório, 2010: 57).

Na gestão social, a tomada de decisão é coletiva, livre de coerção, baseada no entendimento, na argumentação e não na negociação no sentido utilitarista, prevalece a transparência pública, pois o processo dialógico implica na crítica coletiva das informações levantadas, disponíveis a todos os participantes, características fundamentais da ação comunicativa habermasiana. A gestão social busca proporcionar condições à emancipação dos indivíduos, baseando-se na democracia deliberativa, na formação da consciência crítica de seres humanos dotados de razão e na esfera pública.

França Filho (2008) coloca que a gestão social diz respeito à gestão das demandas e necessidades do social, que deve ser considerada como uma categoria inventada no seio da modernidade, no momento em que a sociedade estratifica as diversas esferas de ação dos sujeitos. Esse autor defende a gestão social como modo de gestão da esfera pública não estatal, fundamentada na racionalidade substantiva, na solidariedade e em objetivos sociais, políticos, ecológicos e culturais.

O termo “gestão social” é relacionado, em alguns casos, à própria idéia de política social, o que não capta sua real essência, que diz respeito à expectativa de consolidação e aprofundamento da democracia a partir do maior envolvimento de atores sociais no interesse público não estatal.

A gestão social constitui a forma mais adequada para a gestão de bens culturais e apresenta as melhores perspectivas no contexto democrático de consolidação da democracia brasileira, porque a preservação do patrimônio cultural expressa interesse público, envolve a formação de uma coletividade (rede de indivíduos, organizações públicas estatais e não estatais) representada pela esfera pública, estabelece relações democráticas ao valorizar a diversidade cultural e respeitar os direitos dos cidadãos, bem como estimula o desenvolvimento local por meio do turismo.

No contexto da sociedade brasileira, a gestão social de bens culturais encontra os seguintes desafios: a cultura erudita, que não atinge nem legitima as classes populares, ainda representa grande parte dos bens culturais preservados e com políticas públicas voltadas para seu desenvolvimento, apesar de se verificar mudanças nesse contexto; superação da situação elitista que envolve a preservação de bens culturais, como observa Magalhães (1997), o conceito de bem cultural no Brasil ficou por

muito tempo restrito aos bens móveis e imóveis, impregnados de valor histórico (essencialmente voltados para o passado), ou aos bens da criação individual espontânea, como as pinturas e arquiteturas, quase sempre de apreciação e caráter elitista. É necessário fazer entender que a cultura e o patrimônio servem, entre outras coisas, para que as sociedades possam repensar seus significados, suas atitudes e anseios no presente e o que almejam para seu futuro; aprender e ensinar a reviver e preservar o passado, estimulando as atitudes libertadoras e reflexivas, que podem alterar os rumos e legitimar novas formas de relações e representações, pautadas em novas formas de organização social; mudar a postura de preservar e crescer para alcançar o desenvolvimento sustentável.

Por outro lado, a gestão de bens culturais apresenta as seguintes perspectivas: o turismo como atividade econômica e cultural tem contribuído para a popularização e conscientização da preservação de bens culturais, bem como para legitimar a gestão social; a gestão social de bens culturais inclui a sociedade, estimula a participação cívica dos cidadãos na preservação do patrimônio histórico e artístico cultural e legitima as representações culturais da sociedade; a gestão social é um elemento indispensável para a preservação dos bens culturais no Brasil, visto que estes podem converter-se em importantes quesitos para a emancipação da sociedade brasileira e para a legitimação de uma identidade social; superação do sentido utilitário dos bens culturais, pois, como ressalta Zanirato e Ribeiro (2006), o conceito de patrimônio cultural e até mesmo o de patrimônio natural passaram por um amadurecimento em decorrência de mudanças sociais e culturais das diversas esferas da sociedade; observa-se, no trabalho de Aloísio Magalhães, elementos importantes para a criação de uma nova via, uma nova trajetória de preservação dos bens culturais por meio da gestão social; o esforço de conhecer, de analisar, de proteger e de incentivar os componentes autênticos do patrimônio cultural da nação brasileira deve passar por uma perspectiva de esfera pública e pela gestão social; outro elemento relevante nesse processo são os espaços públicos, onde são construídos a maioria dos bens culturais, indispensáveis para a memória de um povo, e são nos espaços públicos que se torna possível a gestão social.

Sendo assim, para a preservação e gestão social dos bens culturais a esfera pública é entendida como espaço por excelência da intersubjetividade, enquanto espaço que existe e é sustentado em função da pluralidade e da diversidade humana. Segundo Jovchelovitch (2000), a esfera pública introduz a noção de transparência e prestação de contas como um espaço que encontra sua ex-

pressão no diálogo e no conceito habermasiano de ação comunicativa, condição fundamental para o desenvolvimento da gestão social.

Bibliografia

Anico, Marta

2005 "A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade". *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, v. 11, n. 23, p.71-86.

Brasil

1988 "Constituição: República Federativa do Brasil". Brasília: Senado Federal.

Bosi, Alfredo

1922 "Dialética da colonização". São Paulo: Cia. das Letras.

Canclini, Nestor Garcia

1997 "Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade". São Paulo: Edusp.

Charaudeau, Patrick

2003 "El discurso de la información. La construcción del espejo social. Barcelona: Gedisa.

Choay, Françoise

2001 "A Alegoria do Patrimônio". São Paulo: UNESP.

Chuva, Márcia

2003 "Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado". *TOPOI*, v. 4, n. 7, p. 313-333.

Dowbor, Ladislau

1999 "Tendências da gestão social". *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v. 8, n. 1, p. 3-16.

Fonseca, Maria Cecília Londres

1997 "O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil". Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN.

Fonseca, Maria Cecília Londres

2001 "A Invenção do Patrimônio e a Memória Nacional". In: Bomeny, H. (Org.). *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas; Bragança Paulista (SP): Ed. Universidade de São Francisco.

Fonseca, Maria Cecília Londres

2003 "Referências culturais: base para novas políticas de Patrimônio". In: Brasil. Ministério da Cultura/ Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional. *Patrimônio Imaterial: O registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*.

França Filho, Genauto C. de

2008 "Definindo Gestão Social". In: Silva Jr., J. T.; Mäsih, R. T.; Cançado, A. C.; Schommer, P. C. (Orgs.). *Gestão Social: práticas em debate, teorias em cons-*

trução. Fortaleza: Imprensa Universitária.

Funari, Pedro Paulo e Pelegrini, Sandra C. A.

2009 "Patrimônio histórico e cultural". Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Gomes, Wilson

2006 "Apontamentos Sobre o Conceito de Esfera Pública". In: Maia, R.; Castro, M. C. P. (Orgs). *Mídia, Esfera Pública e Identidades Coletivas*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Gonçalves, J. Reginaldo Santos

1996 "A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil". Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN.

Guimarães, R. G.

2007 "A Participação da Sociedade na Construção das Políticas Públicas Culturais no Brasil: um recurso gerencial ou de poder?" *Cadernos Gestão Social*, Salvador, v. 1, n. 1, Ed. Especial, p. 1-17.

Habermas, Jürgen

1997 "Direito e democracia". Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Habermas, Jürgen

2003 "Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa". Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Hall, Stuart

1999 "A identidade cultural na pós-modernidade". Rio de Janeiro: DP&A.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2009 "Patrimônio Imaterial". Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do;jsessionid=3390CD870C5D3A970483D1BD31E23E87?id=10852&retorno=paginaIphan>. Acesso em: 15 de julho de 2009.

Jovchelovitch, S.

2000 "Representações sociais e esferas públicas". Petrópolis: Vozes.

Lemos, Carlos.

2006 "O que é patrimônio histórico?" São Paulo: Brasiliense.

Magalhães, Aloísio

1997 "E Triunfo?: a questão dos bens culturais no Brasil". Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Fundação Roberto Marinho.

Merriam, N.

1991 "Beyond the glass case: the past, the heritage and the public". Leicester: Leicester University Press.

Morel, Marco

2005 "As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)". São Paulo: Hucitec.

- Santos, Cecília Rodrigues dos
2001 “Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural”. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 43-48.
- Tenório, Fernando Guilherme
2003 “Gestão Social: Metodologias e Casos”. Rio de Janeiro: FGV.
- Tenório, Fernando Guilherme
2008 “(Re)visitando o conceito de gestão social. In: Silva Jr., J. T.; Mäsih, R. T.; Cançado, A. C.; Schommer, P. C. (Orgs.). Gestão Social: práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária.
- Tenório, Fernando Guilherme
2010 “Gestão Social: uma réplica”. In: Rigo, Ariádne Scalfoni; Silva Júnior, Jeová Torres; Schommer, Paula Chies; Cançado, Airton Cardoso. Gestão Social e Políticas Públicas de Desenvolvimento: Ações, Articulações e Agenda. Recife: UNIVASF.
- Thompson, J. B.
1995 “Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes.
- UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
2003 “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”. Disponível em: http://www.unesco.pt/cgi-bin/cultura/docs/cul_doc.php?idd=16. Acesso em: 29 de novembro de 2010.
- Zanirato, Silvia Helena e Ribeiro, Wagner Costa
2006 “Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável”. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 26, n. 51, p. 251-262.

Recibido: 23/06/10
Reenviado: 05/02/11
Aceptado: 16/02/11
Sometido a evaluación por pares anónimos